



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinete@curralnovopi.gov.br
Curral Novo do Piauí - PI

- a) Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 10 do mês subsequente, no endereço do locador ou seu representante.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual, a pena de RESCISÃO CONTRATUAL.

As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simões – PI, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinado.

Curral Novo do Piauí – PI, 01 de março de 2018.

MÁRIA IVONETE PESSOA SILVA
CPF 045.180.024-90
LOCADOR

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
CPF nº 038.630.583-80
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Carvina Redenção da Silva

Camila da Silva Soares



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caraúbas do Piauí(PI), referente ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 178/2017, constante do Processo TC-E-015195/2014, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela reprovação da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí, 15 de maio de 2018.

Francisco das Chagas Silva Sousa
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 1/2018

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caraúbas do Piauí(PI), referente ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 178/2017, constante do Processo TC-E-015195/2014, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela reprovação da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer Prévio votado em Sessão Ordinária de 15/05/2018.

Caraúbas do Piauí, 16 de maio de 2018.

Francisco Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara

Adriano Ferreira Gomes
1º Secretário



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

DATA DA ABERTURA: 04 de Junho de 2018 às 10:00 horas.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Menor Preço.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Hidrômetros para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Oeiras/PI.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Rua Jesuíno Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 18 de maio de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira